



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E SOLLENAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Diretor Comandante Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, "**GAMA**" e, de outro lado a empresa **SOLLENAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ Nº 52.676.368/0001-78, com sede Rua Alberto Guizzo, 246, Distrito Industrial João Narezzi, CEP 13.347-02 Indaiatuba-SP, neste ato representada por seu Sócio Sr. **NIVALDO NALIN CARETTA**, RG nº 12.261.736-8 SSP-SP e CPF nº 054.193.758-85, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2023, assinado em 11/12/2023, fls. 66/71, constante do procedimento administrativo nº 080/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 43/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 80/ do procedimento enunciado; face ao decurso do prazo anual pactuado no ajuste anterior, e conforme previsão contratual (Cláusula Terceira, item 3.2) e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes contratantes **resolvem prorrogar o prazo do ajuste em até doze (12) meses, a partir de 11/12/2024, até 10/12/2025**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ COM RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS SOB DEMANDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.

Cláusula Segunda – Da alteração dos preços

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 80/81, 92/98 e 110 do processo administrativo mencionado e o disposto no artigo 124, inciso II, 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021, afigura-se necessário o aditamento ao contrato para registrar o reequilíbrio econômico financeiro a partir de 11/12/2024, quanto ao **item 3(cafê solúvel)**, sendo que o valor unitário do Kg passará a ser de **R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais)**; e os valores correspondentes aos itens 1 e 2 serão atualizados pelo índice IPCA/IBGE conforme a cláusula 3.3 do instrumento contratual, totalizando o valor global original revisto em **R\$ 25.251,36 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Cláusula Terceira –Da supressão

Considerando a superveniência de supressão quantitativa ocorrida no item 3 (café solúvel) do objeto do contrato, conforme elementos e justificativas constantes de fls. 80/81 do procedimento enunciado, afigura-se necessário o aditamento do referido contrato, na forma do disposto no artigo 124, inciso I, alínea 'b' cc artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, para suprimir em **R\$ 5.652,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**, o que corresponde a aproximadamente **22,38%** do valor total originalmente contratado revisto.

Cláusula Quarta - Do valor da renovação

Dá-se a este termo aditivo o valor total global revisto de **R\$19.599,36 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, já considerada a supressão constante da cláusula terceira, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	VALOR UNIT. R\$	Valor mensal (Vr. Unit. x Qtd)R\$	Valor total (Vr. Unit. xVr. mensal x 12 meses)R\$
1	Locação de máquina de café automática conforme Termo de Referência	Un.	02	230,47	460,94	5.531,28
2	Locação de gabinete metálico para acomodação da máquina de café e bombona (galão) em aço	Un.	02	36,67	73,34	880,08
3	Café solúvel (sob demanda/estimada 9000 doses por mês), conforme Termo de Referência	Kg	07	157,00	1.099	13.188,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.599,36 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)						

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº3390.39

Cláusula Quinta - Ratificação

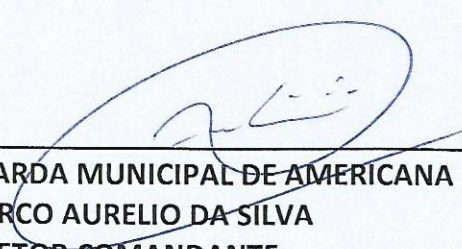
As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.



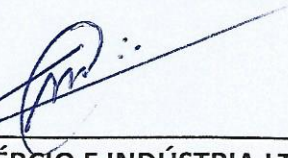
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, aos 10 de Dezembro de 2024



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE



SOLLENAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
NIVALDO NALIN CARETTA
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EXTRATO TERMO ADITIVO | PRIMEIRO ADITAMENTO | CONTRATO GAMA Nº 13/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2023
FUNDAMENTO Art 75, II - LEI 14.133/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ COM RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E FORNECIMENTO DE INSUMO SOB DEMANDA

CONTRATADA: SOLLENAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor: R\$ 19.599,36

Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Americana, 10 de dezembro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE DE TURISMO

"ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Municípios de Limeira e Piracicaba membros do Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2, sob o CNPJ de nº 07.767.287/0001-29, representando mais de 1/5 dos consorciados nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, **CONVOCAM** para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a se realizar no dia 26 de dezembro de 2.024, às 09h00 (nove horas), via plataforma digital em Primeira convocação com a presença de metade mais um dos membros do Conselho de Administração ou seus procuradores devidamente constituídos, ou em Segunda convocação às 09h30 (nove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:-

1. Dissolução do Consórcio.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2.024.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal de Piracicaba

Mário Celso Botton – Prefeito Municipal de Limeira

Americana, 19 de dezembro de 2024

ROSELI DOS SANTOS
DIRETORA DE UNIDADE